



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : \_\_\_\_\_

PROPOSTA

Nº : **12/2019/DCDJ/DICUL**

Realizada em: \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO Nº : \_\_\_\_\_

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova**

A Câmara Municipal de Setúbal, no âmbito das suas competências, tem nos seus objetivos o apoio a atividades culturais relevantes, procurando desenvolver políticas culturais sustentadas e novos rumos para a intervenção cultural que estejam intrinsecamente ligadas à qualidade de vida das populações, às dinâmicas sociais e, de um modo mais estreito, à afirmação de uma cidade criativa.

Por outro lado, a autarquia assume a posição de apoiar a criação e produção artística dos seus agentes locais, elevando a democratização e descentralização cultural, bem como, priorizando a valorização e promoção do património cultural local; a educação para a cultura e para a arte; a inovação artística e cultural, numa perspetiva de atualização do tecido artístico; a formação e captação de novos públicos, envolvendo a participação ativa das comunidades e a criação de parcerias e redes de colaboração com diversos organismos.

O Teatro Estúdio Fontenova é uma companhia nascida e sedeadada no Concelho de Setúbal desde 1985. O trabalho realizado por esta companhia de teatro tem ultrapassado as fronteiras do Concelho e, por outro lado, tem desempenhado um papel importante na dinamização e fomento da atividade teatral através do envolvimento da comunidade local com enfoque na comunidade educativa e formação artística.

Quer o Município de Setúbal, quer o Teatro Estúdio Fontenova, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de

O DIRECTOR DO DEPº : \_\_\_\_\_

O PROPONENTE : \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Colaboração a celebrar entre o Município e Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova, conforme anexo, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro, no montante global anual de 29.000,00 € (Vinte e nove mil euros) que corresponde a:

1. Apoio à estrutura e atividades complementares
2. Apoio à criação e produção artística

O montante global é dividido em 12 tranches mensais a debitar após assinatura do protocolo.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2019 A9

O DIRECTOR DO DEPº : \_\_\_\_\_

O PROPONENTE : \_\_\_\_\_

---

---

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA